



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 024/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2023 (dois mil e vinte e três) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhor **WELLINGTON GUILHERME ALFREDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 091.587.486-52, portador da cédula de identidade 46.651.592-3 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tenente Jose Soares, n.º 385, Centro, Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- JORNADA DE TRABALHO

Conforme memorando interno da Secretaria Municipal de Educação e Portaria n.º 085/2023, deferida pela Chefe do Executivo será adicionado 04 aulas semanais de ensino religioso + (1/3) para atividades extraclasse correspondendo a 06 horas/aulas/semanais, totalizando assim a quantidade de 27 horas/aulas/mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO

Com a inclusão destas aulas, considerando o valor da hora/aula para autorizado ser de **R\$21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos)** a remuneração destas corresponderá a **R\$587,52 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)** sendo que esta remuneração será somada a disciplina primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

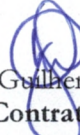
CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 1º (primeiro) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

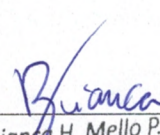
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Março de 2023.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Wellington Guilherme Alfredo da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55